



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T. A. Nº 058/2022

CT. Nº 025/2021 (SEI 19.16.3897.0028157/2021-74)

CT SIAD 9275634

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Algar Telecom S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, neste ato representada por **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.512.664 - PC/MG e do CPF nº 094.762.446-58, e **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, portador da Carteira de Identidade nº M-9.043.997 - SSP/MG e do CPF nº 047.399.926-98.

As partes acima citadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 16/2020, devidamente adjudicado, homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I e II (Anexos II e VII do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, incluindo Plano Alternativo de Serviços tipo PABX Virtual, visando à comunicação entre pontos fixos determinados, por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”, a sua prorrogação e o reajuste do valor dos serviços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/05/2022 até 02/05/2023**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos serviços

O valor dos serviços passa a ser o descrito no Anexo Único deste Instrumento, a partir de 03/05/2022, devido ao reajuste aplicado pelo índice IST, correspondente a 14,7999%, nos termos da cláusula décima segunda do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA– Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 03/05/2022 até 02/05/2023, será de **R\$ 251.493,23 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)**, à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.04 - Fonte 10.1**, com o respectivo valor reservado, e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso.

### CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

## ANEXO ÚNICO

Contrato nº 025/2021 - SIA D 9275634									
Dados Iniciais do Contrato							Variação IST – abr/21 a mar/22	Valores Após Reajuste	
Item	Descrição	Unid.	A - Consumo Anual	B - Quantidade de Acessos	C - Preço Unitário	D - Total Anual (A x B x C)		Preço Unitário	Total Anual
NRES	1	Assinatura Nres	Unid.	12	67	45,66	36.710,64	52,42	42.145,68
	2	Instalação - Ativação	Unid.	1	67	1,00	67,00	1,15	77,05
	3	Transferência – Mudança de Endereço/Local	Unid.	1	40	0,999	39,96	1,15	46,00
	4	Identificador de chamada	Unid.	12	30	1,00	360,00	1,15	414,00
	5	Fixo-Fixo	Minuto	720	67	0,18	8.683,20	0,21	10.130,40
	6	Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	400	67	0,53	14.204,00	0,61	16.348,00
TOTAL MENSAL							5.005,40	-	<b>5.763,43</b>
TOTAL ANUAL							60.064,80	-	<b>69.161,13</b>
RVI	1	Assinatura Ramal Virtual	Unid.	12	178	45,56	97.527,76	52,30	111.712,80
	2	Instalação - Ativação	Unid.	1	178	1,00	178,00	1,15	204,70
	3	Transferência – Mudança de Endereço/Local	Unid.	1	60	1,00	60,00	1,15	69,00
	4	Fixo-Fixo	Minuto	720	178	0,18	23.068,80	0,21	26.913,60
	5	Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	400	178	0,53	37.736,00	0,61	43.432,00
TOTAL MENSAL							13.214,38	-	<b>15.194,34</b>
TOTAL ANUAL							158.572,56	-	<b>182.332,10</b>
TOTAL GERAL							218.637,36	-	<b>251.493,23</b>

**Contratante:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Contratada:**

**Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**

**Jeankarlo Rodrigues da Cunha**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 17:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 18:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/04/2022, às 19:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 02/05/2022, às 13:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/05/2022, às 13:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2867122** e o código CRC **04B37548**.



---

Processo SEI: 19.16.1216.0027703/2022-67 / Documento SEI: 2867122

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 Andar 6 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008